

INDICAÇÃO Nº 85 /2018

Exmº.Sr.
Divino José Costa
Presidente da Câmara Municipal
N e s t a

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais, requerem a V. Ex^a., encaminhar ao Exmº. Sr. Prefeito , a presente indicação, solicitando que seja avaliada possibilidade de envio a esta Casa Legislativa Municipal, proposição de Lei destinada ao recolhimento tributário relativo ao IPTU, sem a majoração de juros e multa, no que toca a este exercício fiscal identicamente, identicamente ao procedimento adotado pelo município no ano anterior, uma vez que, diante das dificuldades que passam nosso país e cidadãos , com alto nível de desemprego e economia desaquecida , possam eles honrar com sua obrigação tributária e ajudar o município a realizar obras e melhorias tão desejadas.

Esclarece o Vereador ao Sr. Prefeito, que os benefícios ora indicado se demonstra extremamente fundamentado, haja vista que esta será indicado se demonstra extremamente fundamentado, haja vista que esta será uma forma legal e justa de propiciar um estímulo contributivo e conseqüentemente retirarmos da inadimplência fiscal uma grande parte dos contribuintes municipais, além de ser extrema importância para a fazenda pública.

Câmara Municipal de Boa Esperança, 02 de maio de 2018.

Vereadores:

Willer José de Araújo, Alvânio Pacelli Figueiredo Junior, Antônio Donizeti da Cunha, Antonio Justino Neto, Delber Augusto de Araújo, Luciana Cândida Paulo, Ludwig Von Klaus Dovik Gischewski, Luiz Valentino Pimenta, Marcelino Batista Silva, Robson Ramon Resende, Sebastião Monteiro e Vailton de Amaral.